

AQUISIÇÃO DE PROJETORES PARA A EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO DO MUSEU DA IMIGRAÇÃO
Aviso de Contratação de 22 de agosto de 2016

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

No dia 05 de setembro de 2016, às 10h30, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, conforme Carta Convite nº 005/2016.

Foram enviadas cartas-convite para as empresas:

- Acqua Life Comercial Eireli - EPP;
- Ecorporative Soluções Audiovisuais;
- F. Machado Comércio, Assistência Técnica e Representações Ltda (Lite Vision);
- Luca Comércio de Sistemas Audio Visuais Ltda (Performance);
- Luigi Russo Júnior Som - ME (Áudio Vídeo & Cia).

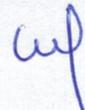
Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- Acqua Life Comercial Eireli - EPP;
- ART Áudio Vídeo, Projeções & Informática Ltda;
- José Maria Pimenta Eletrônicos - ME;
- Luca Comércio de Sistemas Audio Visuais Ltda (Performance);
- Luigi Russo Júnior Som - ME (Áudio Vídeo & Cia).

A empresa F. Machado Comércio, Assistência Técnica e Representações Ltda (Lite Vision) confirmou participação via contato telefônico, mas não enviou proposta. A empresa Ecorporative Soluções Audiovisuais também não enviou proposta.

As empresas Acqua Life Comercial, ART Áudio Vídeo, José Maria Pimenta Eletrônicos e Luigi Russo Júnior Som enviaram representantes à sessão de abertura dos envelopes. Iniciada a sessão, a Comissão de Chamada Pública realizou a análise da proposta financeira e da documentação de comprovação técnica, conforme item V da Carta Convite, e identificou que todos os equipamentos cotados eram da marca Panasonic. Como apenas a Luca Comércio de Sistemas Audio Visuais encaminhou a declaração da Panasonic Brasil autorizando a proponente a comercializar seus produtos, e por considerar tal item imprescindível, principalmente em relação à garantia do produto, a Comissão solicitou às quatro empresas o envio desta declaração até o dia 8 de setembro de 2016.

Apresentaram a documentação incompleta as seguintes empresas: Acqua Life Comercial - portfólio; ART Áudio Vídeo - não mencionou as lentes na proposta (item II do documento convocatório); José Maria Pimenta Eletrônicos e Luigi Russo Júnior Som - não mencionaram as lentes na proposta e não entregaram as declarações atestando o fornecimento de equipamentos e/ou capacidade técnica (item V).



De acordo com o previsto no item 8.5 do documento convocatório, foi concedido prazo até às 18h do mesmo dia para que as referidas empresas complementassem a documentação. Tal prazo foi cumprido. Quanto à declaração da Panasonic Brasil, as empresas Acqua Life Comercial, José Maria Pimenta Eletrônicos e Luigi Russo Júnior Som também efetuaram a entrega. Somente a empresa ART Áudio Vídeo não enviou esta declaração.

Em seguida, a Comissão de Chamada Pública passou à leitura das propostas financeiras e os respectivos orçamentos apresentados, a saber:

- Acqua Life Comercial Eireli - EPP: R\$ 97.765,00 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais);
- ART Áudio Vídeo, Projeções & Informática Ltda: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais);
- José Maria Pimenta Eletrônicos - ME: R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais);
- Luca Comércio de Sistemas Audio Visuais Ltda: R\$ 128.139,00 (cento e vinte e oito mil, cento e trinta e nove reais);
- Luigi Russo Júnior Som - ME: R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais).

Na sequência, em atenção ao disposto no item 8.4 do documento convocatório, a Comissão de Chamada Pública abriu às concorrentes presentes a possibilidade de revisão de seus orçamentos dada a realidade apresentada, que revisaram e formalizaram posteriormente seus valores, apresentando os seguintes orçamentos finais:

- Acqua Life Comercial Eireli - EPP: R\$ 94.890,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa reais);
- ART Áudio Vídeo, Projeções & Informática Ltda: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais);
- José Maria Pimenta Eletrônicos - ME: R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais);
- Luigi Russo Júnior Som - ME: R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais).

Cumprido esclarecer que as empresas Luigi Russo Júnior Som e José Maria Pimenta Eletrônicos não mencionaram a descrição das lentes nas propostas financeiras e não consideraram os valores dessas lentes, motivo pelo qual as contrapropostas apresentaram valores superiores.

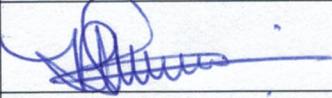
Feito tal anúncio, a Comissão de Chamada Pública dispensou os representantes e se debruçou sobre a análise técnica de cada proposta, especialmente sua adequação ao escopo dos serviços descritos no documento convocatório. Após verificação dos modelos de equipamentos ofertados e especificações técnicas, concluiu-se que propostas atenderam aos requisitos técnicos dos produtos solicitados no objeto desta Chamada Pública, bem como as empresas participantes possuem capacidade técnica e experiência similar.

Dada a equiparação técnica entre as propostas, a Comissão de Chamada Pública estabeleceu o item menor preço como critério de desempate, chegando à seguinte classificação final:

- 1) Acqua Life Comercial Eireli - EPP;
- 2) José Maria Pimenta Eletrônicos - ME;
- 3) Luigi Russo Júnior Som - ME;
- 4) ART Áudio Vídeo, Projeções & Informática Ltda;
- 5) Luca Comércio de Sistemas Audio Visuais Ltda.

af

Sendo assim, pelo princípio da economicidade, a Comissão de Chamada Pública considerou a proposta da empresa Acqua Life Comercial Eireli - EPP a vencedora do processo e indica sua contratação para o serviço objeto da Chamada Pública 005/2016 do Museu da Imigração.

PRESENTES	ASSINATURA
Cláudia Marinelli	Cláudia Marinelli
Melis Pimenta	
Priscila Dias	
Rafael da Silva e Souza	